

**ATA DE ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES DE
COMPANHIA TÊXTIL FERREIRA GUIMARÃES**

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 2007.001.200351-0

Ao dia onze do mês de maio do ano de dois mil e nove, às treze horas e vinte e seis minutos, no auditório do Condomínio do Edifício Cidade do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, 63, sala 2419, Centro, o administrador judicial, Dr. Mario Eduardo Del Peloso de Castro, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença, declarando reaberta a Assembléia-Geral de Credores da Recuperação Judicial da empresa Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, instalada no dia primeiro de outubro de dois mil e oito, na forma da Lei nº 11.101/2005.

Encerrada a chamada, constatou-se estarem presentes 626 (seiscentos e vinte e seis) empregados que correspondem a 60,15% da totalidade de 1.157 (um mil, cento e cinquenta e sete) empregados; os credores garantidos, no número de 4 (quatro), ausente o UNIBANCO; no tocante aos quirografários 61,2%, conforme se verifica das listas de presença em anexo à presente ata, motivo pelo qual foi reaberta e instalada a Primeira Assembléia-Geral de Credores. Presente ainda o representante da credora PIKANOL, Dr. HENRIQUE RABELO; o Dr. LEONARDO DE ALMEIDA SANDES representando os acionistas Srs. ALENCAR GUIMARÃES DE CARVALHO, ANAMARIA GUIMARÃES BARBOSA, BRENO BOTELHO GUIMARÃES, CLÁUDIA DE CARVALHO ALVIM, FÁBIO GUIMARÃES DE CARVALHO, MARIA LUIZA ABRANCHES PENNA, MARCÍLIO BOTELHO GUIMARÃES, MARIA LUIZA GUIMARÃES DE CARVALHO, PAULA GUIMARÃES, RONALDO GUIMARÃES DE CARVALHO e SOLANGE GUIMARÃES; presente ainda o Dr. EDUARDO TORRES COSTA VINAGRE, representando a COMPANHIA FIAÇÃO TECELAGEM BARBACENENSE; credores subordinados: DEBENTURISTAS, representados pela Dra. Katia Orellana; credores com PRIVILÉGIO REAL, LBR Gomide Advogados, representado por Dr. Daltro Borges, Francisco A. M. Ribeiro e Eduardo Torres C. Vinagre, Sr. Deir Rosa Machado Junior, QUIROGRAFÁRIOS, Center Trading Indústria e Comércio, representado por Clessio Munilo Santos, Comercial Mineira S/A, representado por Dr. Clessio Munilo Santos, Flavio Pentanha Guimarães, representado por Dr. Rogerio L. de Carvalho, Banco Bradesco e BCN, representados por Dr. Fabio Ribeiro Carvalho, Banco Santander representado por Katia Orellana; O.S. Dutra Contabilidade, representado por Sr. Odecy Santos Dutra, Paco 2006 Consultoria, representado por Sr. Saul Cusnik, Light S/A, representado pelo Dr. Ruy Espirito Santo Jr.

Na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, reassumiu a presidência o administrador judicial, advogado, **MARIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO**, designando para secretariá-lo a Dra. **RENATA PEREIRA RODRIGUES CAMPOS**, brasileira, casada, advogada, com escritório na Rua da Bahia, 1.600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte / MG, representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A, credor garantido.

Passada a palavra ao Dr. Antonio Cesar, representante da CTFG, fez ele relatório dos eventos acontecidos após a última reunião. Informa que ocorreu adaptação do Plano às avaliações, acompanhamento do processo de evolução fabril; fez convite aos presentes para que visitem a fábrica e vejam a atividade. Aduziu que o mercado tem se mostrado interessante para a CTFG, a empresa tem avançado com fomento de clientes e já estão sendo consideradas contratações adicionais em Barbacena. Com relação à Valença, tem conversado com outras empresas para dar seqüência ao previsto no Plano. A solução fiscal está encaminhada. Com o novo Refis (pela MP 449), melhores condições poderão se somar ao Plano apresentado. A companhia ganhou na justiça mais uma fase do crédito prêmio de IPI, com créditos até outubro de 1990, ou seja, há um novo e importante ativo a ser considerado adicional ao Plano. Reafirmou o objetivo de aprovação do Plano da companhia ou, na impossibilidade, fixar um novo prazo para tratativas do Plano.

Passada a palavra ao Dr. Salvador Vairo, fez ele considerações acerca da atualização do Plano de Recuperação Judicial, distribuída de forma impressa aos credores, com a atualização com base nas avaliações de ativos passadas pelo BDMG. Destacou a tabela constante de fls. 32 da atualização ao Plano, sobre o plano de geração de caixa para pagamento dos créditos remanescentes, a partir do fluxo de caixa, em dez anos e um prazo adicional para pagamento dos débitos tributários, dos credores garantidos e dos credores quirografários. Reafirmou que está à disposição dos credores para conversar sobre o assunto.

Passada a palavra ao Dr. Daltro Borges, informou que nesse período tem trabalhado intensamente para superar as dificuldades e tem observado interesse do BDMG e da FINEP no Plano. Informa que soube que a FINEP encaminhou à mesa pedido de adiamento por vinte dias para análise.

Informou o Presidente que a FINEP realmente endereçou carta solicitando prazo de vinte dias para melhor análise. Dirigiu-se ao juiz em exercício e conversou sobre o assunto, foi autorizado que suspendesse a assembléia desde que houvesse requerimento formal da FINEP. Sugeriu aos credores que visitassem as dependências da companhia. Que as sucessivas suspensões não têm fito procrastinatório. O interesse é salvar a empresa e os empregos. Indagou aos presentes sobre o pedido de suspensão.

Dr. Jaime do Sindicato de Juiz de Fora indaga ao BDMG se o mesmo prazo seria também suficiente para o BDMG. Questiona a FINEP se o prazo é suficiente.

Dra. Renata, representante do BDMG, informou que a Diretoria do Banco já teve tempo suficiente para deliberar e já tem uma posição. Mas concorda com a suspensão. Fez ressalva com relação à ausência do quadro geral dos créditos que relacionem na mesma data base (data do deferimento da Recuperação Judicial) todos os créditos. O crédito do BDMG da forma como está lançado no Plano de Recuperação está aquém do valor atualizado de sua dívida. Desta forma não é possível apurar o percentual que tocaria ao BDMG em eventual troca de garantias, nem mesmo o quorum para votação dentro da classe com base na lei.

Dr. Guilherme, da FINEP, informou que não há a menor dúvida de que no prazo de 20 dias a FINEP poderá deliberar sobre o Plano. A FINEP recebeu o Plano apenas no dia 29 e, devido aos feriados, não foi possível levá-lo ao comitê.

Dr. Henrique, da Picanol, lembrou que essa é a sexta assembleia, com novo adiamento, iríamos para a sétima, o que foge à vontade do legislador. Lamenta que até o momento não se tenha chegado a uma conclusão. Questiona ao BDMG qual seria a posição sobre o Plano.

Dra. Renata informa que, como está hoje, com o percentual constante do Plano para eventual troca de garantia real, a posição seria de não aprovação do Plano.

Dr. Daltro, informou que, o BDMG aprova a ideia do Plano, apenas não aprova com relação ao percentual. E as impugnações são resolvidas, em autos apartados, pelo Judiciário. O que tem ocorrido é a aprovação do Plano e, em cada impugnação, a definição dos percentuais dos credores.

Dr. Henrique, da Picanol, questiona se constou a desaprovação do BDMG.

O Presidente informou que constou a posição do BDMG pela não aprovação do Plano, na forma como está (com os percentuais atribuídos para a eventual troca de garantia).

Dr. Jaime, do Sindicato de Juiz de Fora, questionou se diante das ressalvas, se a companhia conseguiria sanar as questões no prazo.

Dr. Daltro não se opõe. Mas se os credores entre si quiserem fazer a conta dos percentuais, a companhia pode até fazer a intermediação.

Dr. Salvador informou que é preciso estabelecer os parâmetros. O critério do Plano são os valores pelos quais a empresa foi executada, atualizados no mesmo critério para todos os credores (UFIR, mais 0,5% de juros a.m. até janeiro de 2003 e 1% a partir de então) até 30 de setembro de 2008. A posição relativa de cada um é igual para todos. Se cada um quiser adotar um critério diferente, cada um deverá apresentar o valor que entendem devido que será resolvido em juízo ou de outra forma. Mas entende que não muda muita coisa no Plano em si.

Dr. Leonardo, representante dos acionistas, destaca que o representante da FINEP só recebeu as informações quase um mês após a última assembleia. Discorda de um novo adiamento pois a é a companhia que vem demorando a apresentar as informações.

Presidente designou nova assembleia para o dia 08 de junho, às treze horas no mesmo local.

O Presidente declarou encerrada a presente, às 14h25.

Lavrada a presente ata que foi lida e encerrada, segue-se a assinatura do Presidente, dos demais presentes.